



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 29 de Maio de 2023 • ANO VIII | N° 1384



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Serviços Legislativos	4
Superintendência de Contratos	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Gilberto Figueiredo (Gilberto Gomes de Figueiredo) - UNIÃO
- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) - PSD



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 29 de Maio de 2023 • ANO VIII | N° 1384



- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 155/2023.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DOMINGOS SAVIO ARAUJO**, matrícula nº 26330, 15 (quinze dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 24/05/2023 a 07/06/2023, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 035/2023, de 24/05/2023, do ISSSPL, e Protocolo nº 2023112847959, de 24/05/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de maio de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 8.189, DE 2023.

Autor: Deputada Janaina Riva

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Tiago Costa Gomes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Tiago Costa Gomes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de maio de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 1886/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, Decreto Estadual nº 446 de 16 de março de 2016, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, demais legislações pertinentes.

RESOLVE:



Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem na Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2023 – **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FECOMÉRCIO/MT**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

TERMO DE FOMENTO Nº	INSTITUIÇÃO	OBJETO	COMISSÃO/FISCAL
001/2023	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FECOMÉRCIO/MT	Concessão de apoio e suporte financeiro para o pagamento de empresa responsável pelo trabalho de Cenografia do Portal de entrada do Centro de Eventos do Pantanal, Portal de Indicação dos Pavilhões, além da montagem e desmontagem dos serviços que serão executados na Feira Internacional do Turismo – FIT Pantanal.	Dayanne Priscila Zark Borges – Matrícula nº. 41.856 Jhenyfer Naiana Nunes Paixão – CPF. nº. 038.186.611-46 Gabriel Augusto Metello Otto – CPF nº. 021.517.391-04

Art. 2º Designar a Servidora **Mara Regina Visnadi– Matrícula nº 21.421**, para exercer as funções de Gestora do referido Termo de Fomento, garantindo assim, para a Administração, as condições para o desempenho do encargo com a devida observância das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, Decreto Estadual nº 446 de 16 de março de 2016, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, demais legislações pertinentes:

Art. 3º São obrigações da Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação:

I – Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III – Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

IV – Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FECOMÉRCIO/MT;

V – Emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo;

Art. 4º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação, e do Gestor, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 5º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 6º Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de 02/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 15 de maio de 2023.

Dep. Janaína Riva _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023/ALMT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações que efetuou a seguinte parceria:

Espécie: Termo de Fomento nº. 001/2023/ALMT

Origem: Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 001/2023/ALMT.

Homologação e Ratificação: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 001/2023/ALMT, para apoio e suporte financeiro para a realização da Feira Internacional do Turismo – FIT Pantanal.

Objeto: Concessão de apoio e suporte financeiro para o pagamento de empresa responsável pelo trabalho de Cenografia do Portal de entrada do Centro de Eventos do Pantanal, Portal de Indicação dos Pavilhões, além da montagem e desmontagem dos serviços que serão executados na Feira Internacional do Turismo – FIT Pantanal

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

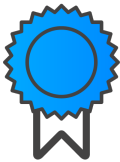
Partícipes: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO/MT.

Assinatura: Mesa Diretora – 02/05/2023

Presidente: Janaína Riva

1º Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Sun May 28 22:31:01 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)